



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 588/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação manifestação do Corregedor-Geral de Justiça, contida nos autos SEI nº 0001132-20.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos juízes de direito Zacarias Laureano de Souza Neto e Guilherme Muniz de Freitas Miotto para exercerem a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.716, de 7.2.2025, p. 31.